

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DA DELEGAÇÃO DO SINTRAJUF-PE AO ENCONTRO NACIONAL DE SERVIDORAS E SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL - ENEJE

### DEFESA DA DEMOCRACIA E DA JUSTIÇA ELEITORAL

1. O movimento político liderado por Jair Bolsonaro com ameaças contra as eleições, condicionando a aceitação dos resultados do pleito ao voto impresso, mesmo derrotado no Congresso Nacional, prossegue com as acusações sem fundamentos contra a Justiça Eleitoral. A campanha de descrédito faz parte da escalada de tensionamento político contra a democracia e as instituições.
2. O chefe do Executivo, além de deslegitimar e caluniar o Judiciário, ofende gravemente a honra das servidoras e servidores da Justiça Eleitoral, que participam da construção, aperfeiçoamento e execução do processo eletrônico de votação. Bolsonaro atenta contra a Democracia, contra o livre exercício dos direitos políticos e contra o Poder Judiciário - e não pode ficar impune!
3. Essa campanha extremista contra as instituições é potencializadora da violência política, que além de degradar o debate democrático, eleva riscos contra a integridade física e moral dos servidores, sobretudo nos cartórios eleitorais. Esse risco já se verificou em pichações, cartazes e faixas em unidades da JE e cobra medidas adequadas de segurança.
4. Bolsonaro comete crimes de responsabilidade e crimes contra a honra da categoria, além da conduta genocida frente à pandemia. Reafirmamos posição pelo *impeachment* e a integração no Movimento Fora Bolsonaro; que a FENAJUFE deve promover medidas jurídicas e jurídico-políticas de responsabilização do presidente; e que sindicatos avaliem mover ação judicial de reparação de danos morais coletivos.

### DISPUTA NA SOCIEDADE SOBRE A CREDIBILIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

5. A campanha política liderada pelo “bolsonarismo” a favor do voto impresso foi derrotada na Câmara dos Deputados, mesmo sob ameaça militar. Mas, a desinformação causada continua produzindo efeitos, sendo empregada para fins golpistas. É preciso reforçar o esclarecimento da população sobre as urnas eletrônicas e sobre os processos de auditoria e fiscalização popular.
6. Enquanto trabalhadorxs da JE, participantes, em distintas fases, do processo eleitoral, reafirmamos confiança no processo eletrônico e nas urnas. O Sintrajuf deve promover, dentro de seus limites, materiais informativos, sob orientação especializada, ou utilizar os oficiais, acerca do assunto. E denunciar a escalada autoritária e o uso de *fake news* para fins golpistas, integrando atos e movimentos em defesa da democracia.

### REESTRUTURAÇÃO, INOVAÇÃO E POLÍTICA DE ESTADO MÍNIMO

7. O Judiciário passa, como o serviço público em geral, por processo de reestruturação com a introdução de novas tecnologias e novas formas de organização e prestação do serviço. A Justiça Eleitoral experimenta esse processo por diferentes formas e em distintos graus pelo País.
8. A reestruturação é impulsionada, além do fator tecnológico, pela política fiscalista e neoliberal, expressa na EC95 – que já provocou “rezoneamento” e déficit de pessoal - e recentes medidas de arrocho fiscal. A asfixia orçamentária e a política de redução e desmonte dos serviços públicos levam a reestruturações seguidas.
9. Reafirmamos posição de luta contra essa política fiscalista e de desmonte. Ela corresponde a um projeto de estado mínimo, com seus consectários de precarização e degradação de

condições de trabalho, no qual os servidores não têm perspectiva de sobrevivência ou de desenvolvimento. É preciso enfrentar a adoção dessa ideologia pelas Administrações.

10. Quanto à introdução de tecnologias e inovação em processos de trabalho, defendemos o pleno direito à informação dos servidores, a que corresponde o dever de transparência das Administrações quanto aos projetos de reestruturação. É preciso seguir cobrando mudanças na cultura organizacional no sentido de incorporar e ampliar o diálogo interno.

#### SECRETARIA JUDICIÁRIA REMOTA DE 1º GRAU

11. A introdução da Secretaria Judiciária Remota de 1º grau (SJR1) no TRE-PE se insere nesse contexto de novas tecnologias, apertos orçamentários e carência de pessoal. A SJR1 traz pontos avaliados como positivos, mas foi instalada sem amplo planejamento, visão sistêmica e diálogo interno. Superdimensionou as atividades judiciais dos Cartórios, absorveu grande parte dos servidores da 1ª instância (e projeta ampliar essa absorção), gerando dúvidas nos demais servidores.

12. Faltam respostas sobre como o Tribunal pretende suprir a necessidade de pessoal nos cartórios para as atividades administrativas de realização do pleito. Falta clareza quanto ao que se projeta para o futuro dos cartórios. O normativo da SJR toca no direito a remoção, no teletrabalho enquanto modalidade facultativa e na previsão de lotação mínima nos cartórios.

13. Cobramos ao TRE: I) instalação de GT, com representação dos servidores de cartórios (CONZE e Sindicato), para ajustes no normativo da SJR1; II) garantias de estrutura de pessoal (lotação, apoio) nos cartórios, sobretudo para as eleições municipais; III) ampliação de medidas/programas de acompanhamento da saúde em especial para servidores de cartórios e referentes às eleições; IV) transparência e informação acerca do plano para o futuro dos cartórios eleitorais (permanência, novo rezoneamento).

14. O ENEJE reafirma posição contrária a qualquer plano de privatização ou terceirização de atividades e de extinção de Zonas. E indica à FENAJUFE que verifique o andamento de projeto semelhante à SJR1 do TRE-PE em todos os Regionais e cobre do TSE direcionamentos quanto à adoção de diálogo interno e à manutenção da força de trabalho nos cartórios eleitorais.

Assinam:

Luis Fernando Costa (Sede);

Marcela Soriano (149ª ZE – Recife);

Manoel Gérson B. Sousa (Sede).